



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 079/2022
De 30 de dezembro de 2022**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO - FUNDEB.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e em consonância com as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e da Lei Municipal N.º 217/2021, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

Considerando eleições para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, realizadas no dia 30.12.2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia, para compor o *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB*, os Conselheiros relacionados abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

1. Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura(SEMEC)

Lucelita dos Santos – *Titular*
CPF: 006.574.555-80

Givanilde Almeida Santos – *Suplente*
CPF: 662.215.285-34

2. Representantes do Poder Executivo Municipal

José Inácio Paes dos Santos Silva – *Titular*
CPF: 058.539.465-28

Valdiedson Santos Vieira – *Suplente*
CPF: 074.503.304-07

3. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

José Gomes de Andrade – *Titular*
CPF: 312.062.805-06

Neres Santana dos Santos – *Suplente*
CPF: 555.702.405-00

4. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Cláudia Leite Santos Mota – *Titular*
CPF: 722.799.665-49

Maria Luciene de Jesus Santos – *Suplente*
CPF: 573.827.275-72

5. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Jaqueline Lemos dos Santos – *Titular*
CPF: 032.884.605-80

Maria Dayres dos Santos Moura – *Suplente*
CPF: 054.595.265-40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

6. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Lays Santos Rocha – **Titular**
CPF: 071.585.865-37

Maria Shirley de Jesus dos Santos – **Suplente**
CPF: 018.268.335-44

Luciana dos Santos – **Titular**
CPF: 042.951.155-84

Núbia Souza Santos – **Suplente**
CPF: 037.017.455-01

7. Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais

Girleide Ribeiro de Oliveira – **Titular**
CPF: 015.780.695-21

Laudice dos Santos – **Suplente**
CPF: 942.936.275-53

Pablo D'Alessandro Santos Lima – **Titular**
CPF: 105.237.945-17

Emanuelle Suzanny Santos Andrade – **Suplente**
CPF: 104.490.575-18

8. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Vania dos Santos Nunes – **Titular**
CPF: 950.160.315-68

Neidiele de Jesus Silva – **Suplente**
CPF: 076.950.355-13

9. Representantes do Conselho Tutelar

Maclene Lima Costa – **Titular**
CPF: 034.415.545-58

Clecia Santos de Andrade – **Suplente**
CPF: 010.178.235-70



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

10. Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Luciana Silva Santos – **Titular**
CPF: 834.061.905-53

Catiussia de Jesus Santos – **Suplente**
CPF: 964.336.635-91

Ariele de Jesus Silva – **Titular**
CPF: 083.814.045-92

Joelma Maria dos Santos – **Suplente**
CPF: 013.443.525-70

11. Representantes das Escolas do Campo

José Cleverton de Santana – **Titular**
CPF: 026.277.745-22


Sandra Menezes Santos – **Suplente**
CPF: 950.137.335-53

Artigo 2º - Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 217/2021 que dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle SOCIAL do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, atendendo a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal